



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º GM-PP002/2021**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ceará, reuniram-se: o Pregoeiro, Sr. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa e equipe de apoio constituída pelas Sras. Rejane de Lima Azevedo e Antonia Maria de Porfírio, em sessão pública, para continuação da sessão do pregão em referência, e ainda as licitantes credenciadas, exceto os representantes das empresas IMPC INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI e G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME. Em análise das propostas, foram encontradas algumas falhas que em análise preliminar não alteram a substância das mesmas. Por exemplo, foi exigido através da cláusula 5.1.7.1 que a proposta deveria estar acompanhada de planilha com encargos sociais e tributos. Tanto o edital como o termo de referência foram silentes em relação à forma como deveria ser apresentada essa informação, não fazendo constar a composição de encargos e tributos devidos. Dito isto, algumas empresas não apresentaram planilha de composição de encargos, porém, fizeram constar dentro de sua proposta, as informações relativas aos valores de encargos, tributos e taxas de administração. Logo, em análise preliminar, não seria razoável desclassificar as propostas por não apresentassem essas informações de composição em separado, sendo que o próprio termo de referência não o fez constar. Nessa situação encontram-se as empresas: 1 - R DE LIMA ROCHA ME, 2 - K R DE CASTRO, 3 - NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS ME, 4 - J.A.V. FILHO EIRELI-ME, neste ponto, em relação à empresa 5 - LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS, esta apresentou os percentuais de encargos, taxas e tributos na própria planilha da proposta de preços. Foram encontradas, ainda, falhas em relação ao orçamento geral das propostas, tendo em vista que o termo de referência previu orçamento para 6 (seis) meses, porém, a maioria das partícipes alegaram uníssonas que apresentaram suas propostas com base no modelo sugestivo de proposta (anexo II do edital), em que consta proposta para 12 (doze) meses, logo, também não acreditamos ser razoável desclassificar essas propostas, tendo em vista que os proponentes tiveram acesso aos termos do edital, sabendo que o orçamento era para seis meses, mas que preferiram consignar os 12 (doze) meses por receio de serem inabilitadas como relataram também uníssonas. Sobre essa falha, entendemos que não altera a substância da proposta contanto que consideremos o valor mensal proposto, multiplicado por 6 (seis) meses para obtenção do valor correto, e assim procederemos para registro da proposta na planilha de disputa esse cálculo. Nessa situação, encontram-se as seguintes empresas: 1 - R DE LIMA ROCHA ME, 2 - IMPC INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, 3 - NATALIA

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signatures and social media icons]*



GONÇALVES DOS SANTOS ME, 4 - J.A.V. FILHO EIRELI-ME, 5 - METALIMP LOGÍSTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, em relação à empresa 6 - LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS, esta apresentou nas duas situações (seis meses e doze meses).. Ainda em análise das propostas, encontramos falhas em relação ao produto dos valores unitários para obtenção dos valores totais. Dessa forma, também achamos inconveniente desclassificar essas propostas tendo em vista o erro de cálculo, assim foi procedido à correção. Nessa situação encontram-se as empresas: 1 - J.A.V. FILHO EIRELI-ME, 2 - LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS, 3 - METALIMP LOGÍSTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, 4 - IMPC INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, e 6 - LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS em que alguns valores unitários são superiores ao orçado, foi-lhe advertido que esses valores deveriam se adequar ao orçamento básico da Administração, na hipótese de baixar o preço na fase de disputa verbal, caso não baixasse sua proposta seria desclassificada, não podendo estar entre os classificáveis na ordem de classificação. Prosseguindo com a análise das propostas, chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1 - R DE LIMA ROCHA ME, 2 - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, 3 - CONSERV E LIMP LTDA, K R DE CASTRO, 4 - IMPC INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, 5 - NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS ME, 6 - LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS, 7 - J.A.V. FILHO EIRELI-ME, METALIMP LOGÍSTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, por não apresentar as informações relativas aos encargos, taxas e tributos e 2 - R DE LIMA ROCHA ME, tendo em vista as inconsistências de cálculo não serem passíveis de correção, tendo em vista que não há convergência de valores de encargos, tributos e taxas para compor o valor unitário da hora/salário e 3 - NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS ME, desclassificada para o lote VI, apresentando valores maiores do que o orçado e não estar presente para baixar na etapa de lances. Registre-se que durante a análise das propostas, as empresas se evadiram do recinto, ficando apenas a detentora da melhor da proposta, que em negociação, argumentou não ser conveniente baixar ainda mais o preço, sendo esta detentora da proposta de menor preço. A planilha de propostas classificadas após correções e apurações está disposta no anexo dessa ata. Assim, após as negociações foi declarada a partícipe COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA como detentora da melhor proposta pelos valores abaixo descritos:

LOTE	VALORES
1	R\$ 320.448,00
2	R\$ 646.041,60
3	R\$ 244.857,60
4	R\$ 64.608,00





5	R\$ 3.040.022,40
6	R\$ 3.381.100,80
7	R\$ 197.011,20
8	R\$ 85.344,00
9	R\$ 70.195,20
10	R\$ 1.365.676,80
11	R\$ 17.548,80
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 9.432.854,40</b>

Em seguida passou-se à fase de habilitação, abrindo-se em sessão pública o envelope contendo os documentos de habilitação. Após análise da documentação, constatou-se que a participante apresentou todos os documentos exigidos no edital deste pregão. Assim, foi declarada a mesma, vencedora em todos os lotes pelo preço global no montante de R\$ 9.432.854,40 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Seguindo os ritos licitatórios, indagou-se aos presentes sobre a intenção de recorrer dessa decisão, os presentes permaneceram silentes. Nada mais havendo a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Nova Russas, Ceará, 02 de fevereiro de 2021.

<b>Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa</b> Pregoeiro	<b>Rejane de Lima Azevedo</b> Equipe de Apoio	<b>Antonia Maria de Porfírio</b> Equipe de Apoio

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERV E LIMP LTDA			
CNPJ.: 280104540001-62	Telefone/fax: (85) 3039-8789		
Credenciado: ANTONIO ONÉSIO RODRIGUES DE LIMA	RG nº 1409522960	Órgão Detran/CE	CPF: 026.736.929-38
Assinatura: 			





**PREGÃO PRESENCIAL N.º GM-PP002/2021  
ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO  
RELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

LOTE/LICITANTE	R DE LIMA ROCHA ME	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERV E LIMP LTDA	K R DE CASTRO	IMPC INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS ME	LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS	J.A.V. FILHO EIRELI-ME	METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME
1	desclassificada	R\$ 320.448,00	R\$ 419.654,40	R\$ 460.790,40	R\$ 416.064,00	R\$ 444.577,96	não cotou	não cotou	não cotou
2	desclassificada	R\$ 646.041,60	R\$ 848.620,80	R\$ 940.118,40	R\$ 848.620,80	R\$ 907.169,21	não cotou	não cotou	desclassificada
3	não cotou	R\$ 244.857,60	R\$ 321.638,40	R\$ 353.904,00	R\$ 321.638,40	R\$ 344.278,95	não cotou	R\$ 358.099,20	não cotou
4	desclassificada	R\$ 64.608,00	R\$ 84.844,80	R\$ 95.740,80	R\$ 84.844,80	R\$ 92.887,70	não cotou	não cotou	não cotou
5	não cotou	R\$ 3.040.022,40	R\$ 3.909.667,20	R\$ 3.313.352,00	R\$ 3.672.086,40	R\$ 3.934.208,75	R\$ 3.672.086,40	não cotou	não cotou
6	não cotou	R\$ 3.381.100,80	R\$ 4.440.441,60	R\$ 4.913.635,20	desclassificada	R\$ 4.890.592,65	R\$ 7.207.982,69	R\$ 95.875,20	não cotou
7	desclassificada	R\$ 197.011,20	R\$ 258.739,20	R\$ 287.683,20	não cotou	R\$ 285.335,51	não cotou	R\$ 291.168,00	não cotou
8	não cotou	R\$ 85.344,00	R\$ 112.089,60	R\$ 122.256,00	não cotou	R\$ 126.260,99	não cotou	R\$ 125.798,40	não cotou
9	desclassificada	R\$ 70.195,20	R\$ 92.160,00	R\$ 104.217,60	não cotou	R\$ 109.064,96	não cotou	R\$ 105.523,20	não cotou
10	não cotou	R\$ 1.365.676,80	R\$ 1.795.536,00	R\$ 1.845.542,40	não cotou	R\$ 1.820.048,05	não cotou	não cotou	não cotou
11	não cotou	R\$ 17.548,80	R\$ 23.040,00	R\$ 26.054,40	não cotou	R\$ 27.831,60	não cotou	não cotou	não cotou



*[Handwritten signature]*

*Comp*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*